

RESOLUÇÃO COMUGESAN 17/2025

Dispõe sobre a indicação de representantes do COMUGESAN para o biênio 2026/2027 do C MPU

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – COMUGESAN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 8º da Lei Municipal nº 7733, de 14 de outubro de 1998,

CONSIDERANDO o artigo 49 do Regimento Interno do colegiado;

CONSIDERANDO o teor da reunião ordinária realizada virtualmente em 09 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º: Indicar os representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André, relacionados a seguir, para atuação no Conselho Municipal de Política Urbana, durante a vigência do biênio 2026/2027:

- I. TITULAR – Marta Angela Marcondes, membro do Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC;
- II. SUPLENTE – Magali Aparecida dos Santos, membro do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região – CRECISP.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 17 de Dezembro de 2025

Edinilson Ferreira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (SEMASA)
Presidente do COMUGESAN